



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

Portaria nº 2.103 de 22 de abril de 2024.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º  
777/2019.**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R\$ 1.750,00** (mil setecentos e cinquenta reais) ao servidor **RAIMUNDO COELHO LOPES**, Diretor de Departamento de Tecnologia a Informação, portador do RG sob o n.º 380.893-0 SSP/PA e CPF: 307.457.992-72, residente e domiciliado na rua Três, nº 1722, setor Vila Verde II, **com os dados bancários no Banco Brasil, agencia 3318-9, Conta Corrente n.º 6457-2.**

Art. 2º. A viagem será em virtude a capital Belém, comparecendo no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará para uma reunião com diretores de outros municípios, a pauta será para tratar de pendencias no Portal Transparência e atualizações do sistema operacional de cada portal, visando melhoria e agilidade para os usuários. Período estimado 22 a 26 de abril de 2024.

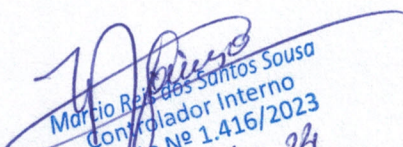
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de abril de 2024.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 22/04/2024  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: 87FBD336  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará  
CNPJ: 04.144.176/0001-78

  
Marcio Reis dos Santos Sousa  
Controlador Interno  
Decreto Nº 1.416/2023  
22/04/2024